



DAE S/A ÁGUA E ESGOTO

EDITAL Nº 023, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Walter da Costa e Silva Filho, Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no processo nº 2.971-0/2018.....

Considerando a classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para o emprego público de Advogado, divulgada por meio do Edital nº 028, de 19 de julho de 2022, e homologado em 10/08/2022;

Considerando a convocação para admissão do candidato Frederico Espinoza Cerruti, por meio do Edital nº 021, de 06 de agosto de 2024;

Considerando a deliberação da Comissão Especial em processos anteriores, os quais tratam do mesmo assunto, com fulcro nos entendimentos dos Tribunais de Justiça, e nos termos da cláusula 14.22 do Edital nº 001/2018, proferida nos autos do processo DAE nº 3.294-4/2024, pelo acolhimento do pedido formulado pelo candidato acima para reclassificação e reposicionamento para o final da lista dos candidatos aprovados;

RESOLVE:

1º. **RECLASSIFICAR**, a pedido, o candidato **Frederico Espinoza Cerruti**, que passará a ocupar a última colocação, ou seja, a 20ª classificação na relação dos candidatos aprovados para o emprego público de Advogado, constante da classificação final publicada pelo Edital nº 028, de 19 de julho de 2022.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e disponível no site da DAE www.daejundiai.com.br.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente